



## **AS COMUNIDADES QUEREM VOTAR!!**

Desde o 06 de outubro, análises tem sido veiculadas acerca da participação cívica das Comunidades naquele ato eleitoral, sendo que algumas revelaram a falta de conhecimento da realidade da Diáspora; por isso, o Conselho Permanente do CCP, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no seu Plano de Ação Trienal, em sua Resolução 01/2019 e em sua Nota Pública de maio passado quanto à participação eleitoral, vem a público apresentar o seguinte

### **MANIFESTO:**

1) Apesar dos diversos problemas ocorridos nessa que foi a primeira grande ação eleitoral com cerca de um milhão e meio de eleitores, conseguiu-se quintuplicar a votação, tendo participado mais de 150.000 portuguesas e portugueses para eleger tão somente 4 (quatro) deputados, observada a atual distribuição de representantes na Assembleia da República. Trata-se, portanto, de uma vitória da Democracia, mesmo com as Comunidades sendo historicamente relegadas a segundo plano nos processos cívico-eleitorais. Há aqui uma questão de fundo que é a necessária valorização e sensibilização dessas Comunidades também nesse aspecto.

2) Em que pese diversas vezes este CCP alertar aos responsáveis dos órgãos afetos à matéria e aos partidos políticos com assento na AR quanto à falta de informação durante todo o processo eleitoral, pouco foi feito. E, ante as novidades do recenseamento automático e da possibilidade de opção pelo voto postal ou pelo presencial, a verdade é que essas fundamentais informações ocorreram muito timidamente e as Comunidades, em sua maioria, foram apanhadas de surpresa. A auscultação do CCP, que diversas vezes alertou para isso em reuniões ou em seus documentos, poderia ter minimizado o efeito negativo de tal facto. Mesmo assim, o absentéismo não cresceu nem 1 (um) ponto percentual, apesar dos cétricos em relação às Comunidades. Logo, quanto



mais informação houver, maior participação ocorrerá pois as Comunidades querem votar e esse **direito fundamental é inalienável!**

3) Por isso, querer-se avançar com esse processo. Não basta apenas aumentar o universo eleitoral; precisam ser dados os instrumentos necessários ao exercício desse direito. Nessa perspectiva o CCP quer colaborar e ser auscultado: somos um Conselho apartidário, mas político na defesa das Comunidades, manter-nos-emos autónomos e críticos, mas leais e propositivos.

4) Problemas ocorreram por todas as secções locais onde havia eleitores. Esses problemas, entretanto, não são responsabilidade das Comunidades, mas decorreram do desconhecimento da diversidade da vida em cada país de acolhimento.

5) Por conseguinte, o CCP quer contribuir criticamente para o avanço do processo mediante propostas concretas que em breve serão apresentadas, após o necessário amadurecimento da discussão a partir dos nossos Conselhos Regionais e demais órgãos da estrutura CCP. Apenas para exemplificar, entende-se fundamental a uniformização dos atos eleitorais para as Comunidades, objetivando-se que, após alterações constitucional e legais, haja a opção do voto presencial, do voto postal e do voto eletrónico à distância (Internet) em todas as eleições (Presidencial, Legislativa e ao Parlamento Europeu) conforme a manifestação atempada do eleitor, visando garantir a plena participação das portuguesas e dos portugueses que vivem no estrangeiro.

Assim, o Conselho Permanente do CCP apoia a realização de reflexões críticas e investigações aprofundadas acerca de todo o processo do último ato eleitoral, desde a falta de sensibilização à pouca informação nas Comunidades, e juntar-se-á a esse indispensável trabalho a ser realizado pelos órgãos competentes de melhoria a este processo por meio da reflexão que fará em novembro e da apresentação de propostas concretas, disponibilizando-se ao diálogo com a CNE, o MAI, o MNE, as forças políticas na AR e os demais



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

*([www.conselhodascomunidades.pt](http://www.conselhodascomunidades.pt))*

órgãos de soberania, a fim de melhorar-se esse processo desde sua origem, visando o futuro e a dignidade dos que vivem no estrangeiro.

CP/CCP, 21 de outubro de 2019.

**Flávio Alves Martins**  
**Presidente do Conselho Permanente do CCP**